

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Tatiane Fátima Pereira

**VIABILIDADE ECONÔMICA DE EMPRESAS PARTICIPANTES DE LICITAÇÕES
PÚBLICAS EM EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA: UM ESTUDO MULTI-CASO
EM EMPRESAS DO SETOR ELÉTRICO**

Florianópolis

2010

Tatiane Fátima Pereira

**VIABILIDADE ECONÔMICA DE EMPRESAS PARTICIPANTES DE LICITAÇÕES
PÚBLICAS EM EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA: UM ESTUDO MULTI-CASO
EM EMPRESAS DO SETOR ELÉTRICO**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Santa Catarina como um dos pré-requisitos para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador (a): Prof. Dr. José Alonso Borba

Co-Orientador (a): Prof. Msc. Kamille Simas Ebsen de Paiva

Florianópolis

2010

TATIANE FÁTIMA PEREIRA

VIABILIDADE ECONÔMICA DE EMPRESAS PARTICIPANTES DE LICITAÇÕES PÚBLICAS EM EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA: UM ESTUDO MULTI-CASO EM EMPRESAS DO SETOR ELÉTRICO

Esta monografia foi apresentada como TCC, no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, à banca examinadora constituída pelo(a) professor(a) orientador(a) e membros abaixo mencionados.

Florianópolis, SC, 03 de dezembro de 2010.

Professora Valdirene Gasparetto, Dra.
Coordenadora de TCC do Departamento de Ciências Contábeis

Professores que compuseram a banca examinadora:

Professor(a) José Alonso Borba, Dr.
Orientador(a)

Professor(a) Kamille Simas Ebsen de Paiva, Msc.
Co-Orientador (a)

Professor(a) Fernando Dal-Ri Murcia, Dr.
Membro

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a algumas pessoas importantes em minha vida e que de alguma forma contribuíram para que este trabalho fosse alcançado.

Aos meus pais, Maria de Fátima Pereira e Arlindo Raimundo Pereira, por serem exemplos de vida, pela educação transmitida e incentivos constantes aos estudos; e por todo o amor transmitido a mim em cada segundo da minha vida.

A meu orientador, José Alonso Borba e minha co-orientadora Kamille Simas Ebsen de Paiva, por acreditarem neste trabalho e me orientarem para que o objetivo fosse alcançado.

Aos meus irmãos Thiago e Taymara, pelo incentivo e carinho.

A todos os meus amigos de faculdade, que me deram apoio, e motivação para que o objetivo fosse atingido, em especial: Marcus Philippi, Everton, Augusto, Jorge e Mayara.

A todos os meus colegas da Eletrosul, em especial Simone, Lívia, Regina e Mariana, que contribuíram com a construção desta monografia.

Enfim, agradeço a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a realização deste trabalho de conclusão de curso.

Dedico este trabalho a minha família e amigos, em especial aos meus pais Arlindo e Fátima, que me deram apoio para alcançar este objetivo, como também aos meus irmãos Taymara e Thiago.

*“A morte do homem começa no instante que ele
desiste de aprender”*

Albino Texeira

RESUMO

PEREIRA, Tatiane Fatima. **Viabilidade Econômica de Empresas Participantes de Licitações Públicas em Empresas de Economia Mista: Um Estudo Multi-Caso em Empresas do Setor Elétrico**. 2010. 54 p. Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

Com o objetivo de aplicar de maneira eficiente os recursos arrecadados pelo governo, a administração pública se utiliza das licitações para a aquisição, contratação e administração dos bens e serviços. O presente estudo tem como objetivo analisar os critérios utilizados para avaliação da qualificação econômico-financeira das empresas participantes de licitações em empresas de economia mista do setor de energia. Os editais analisados pertencem à modalidade de pregão eletrônico, encontrados no portal do Banco do Brasil, abertos no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de agosto de 2010. A estratégia metodológica aplicada a esta pesquisa enquadra-se como descritiva, pois foram analisados editais das três empresas selecionadas pertencentes ao Sistema Eletrobrás, quais sejam: Eletrosul, Chesf e Furnas. A abordagem do problema é qualitativa, pois se busca analisar, compreender e interpretar os dados provenientes da pesquisa, esta também se enquadra como uma pesquisa quantitativa, em virtude de terem sido utilizados métodos estatísticos na coleta dos dados, visto alguns resultados serem apresentados em gráficos. Com relação à pesquisa de campo, reuniu-se editais da modalidade de Pregão Eletrônico, abertos no período em análise pelas três empresas. Por meio dos exames e interpretação dos dados obtidos, pôde-se concluir que as três empresas selecionadas utilizam métodos divergentes para avaliar a qualificação econômico-financeira das licitantes nos processos licitatórios, bem como apresentam editais diferentes quanto aos critérios de análise para qualificação econômico-financeira o que vem gerando grande dúvida pelos fornecedores.

Palavras - chave: Análise econômico-financeira; Qualificação econômico-financeira, Licitações.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Modalidades de Licitações conforme Lei 8666/93 e Lei 10.520/02	17
Quadro 2: Limite em valores das modalidades de licitações	18
Quadro 3: Fórmula do Índice de Liquidez Geral	23
Quadro 4: Fórmula do Índice de Liquidez Corrente	24
Quadro 5: Fórmula do Índice de Liquidez Seca	24
Quadro 6: Análise em conjunto do índice de Liquidez Corrente e Seca	25
Quadro 7: Fórmula do Índice de Liquidez Imediata	26
Quadro 8: Fórmula de Participação de Terceiros Sobre os Recursos Totais	26
Quadro 9: Fórmula de Participação de Capital de Terceiros	27
Quadro 10: Proporção de Tempo Curto/ Longo Prazo	27
Quadro 11: Imobilização do Capital Próprio	28
Quadro 12: Fórmula de Garantia do Capital Próprio versus Capital de Terceiros	29
Quadro 13: Fórmula de Imobilização dos Recursos Não Correntes	29
Quadro 14: Fórmulas de Endividamento Financeiro e Nível de Desconto de Duplicatas	30
Quadro 15: Cálculo de Índices para o Fator de Insolvência	31
Quadro 16: Trabalhos anteriores	31
Quadro 17: Editais distribuídos por mês	38
Quadro 18: Distribuição de Editais por empresa	38
Quadro 19: Exigência Econômico-Financeira por área	38
Quadro 20: Exigências econômico-financeiras por empresa.	39
Quadro 21: Eletrosul Centrais Elétricas S.A- Edital nº 91301273, Publicado em 31/08/2010	40
Quadro 22: Semelhança de Índices contábeis utilizados pelas empresas	41
Quadro 23: Índices contábeis utilizados nos editais por área	41
Quadro 24: Exigência de qualificação Econômico-Financeira da empresa Eletrosul	42
Quadro 25: Maior e menor valor arrematado e contratado na Eletrosul	43
Quadro 26: Exigência de qualificação Econômico-Financeira da empresa Chesf	44
Quadro 27: Maior e menor valor arrematado e contratado na Chesf	45
Quadro 28: Exigência de qualificação Econômico-Financeira da empresa Furnas	45
Quadro 29: Exigência de qualificação Econômico-Financeira da empresa Furnas	46
Quadro 30: Maior e menor valor arrematado e contratado na empresa Furnas	47

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Composição dos editais pertencentes à modalidade de Pregão Eletrônico.....	36
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AP - Ativo Permanente

CRCD - Clientes de Rápida Conversibilidade em Dinheiro

DD - Duplicatas Descontadas, ou Cambiais descontadas

DR - Duplicatas a Receber

DRL - Duplicatas a Receber Líquidas

ELP - Exigível a Longo Prazo

ET - Exigível total

IF - Instituições Financeiras

ONC - Outros não cíclicos, como: dividendos, imposto de renda.

PC - Passivo Circulante

PL - Patrimônio Líquido

PNC - Passivo não Circulante

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
1.1	PROBLEMA	12
1.1.1	Objetivo geral.....	12
1.1.2	Objetivos específicos.....	13
1.2	JUSTIFICATIVA DO ESTUDO.....	13
2	REVISÃO DE LITERATURA.....	15
2.1	LICITAÇÕES: ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS	15
2.1.1	Lei nacional das licitações	15
2.1.2	Habilitação dos proponentes.....	17
2.1.3	Qualificação econômico-financeira.....	18
2.1.4	Análise das demonstrações contábeis	19
2.1.5	Índices para análise econômico-financeira.....	20
2.1.5.1	Análise de liquidez.....	21
2.1.5.2	Índices de endividamento.....	25
2.1.5.3	Outros índices combinados	29
2.2	TRABALHOS ANTERIORES	30
3	METODOLOGIA.....	32
3.1	DELIMITAÇÕES DA PESQUISA.....	35
3.2	LIMITAÇÕES DA PESQUISA	35
4	ANÁLISE DOS RESULTADOS	36
5	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	49
5.1	SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS.....	51
6	REFERÊNCIAS.....	52

1 INTRODUÇÃO

Buscando maior eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos, a administração pública vem se utilizando dos processos licitatórios, no que se refere à aquisição, contratação e administração de bens e serviços.

No que tange aos processos licitatórios, o governo federal vem publicando uma série de instrumentos legais para orientar a administração nos processos públicos em geral. Como exemplo, temos a Constituição Federal, através do art. 37, inciso XXI, bem como a Lei n.º 8.666/93, denominada Lei das Licitações e Contratos.

As empresas sujeitas ao processo de licitação são os órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, estados, Distrito Federal e municípios.

A licitação pode ser feita de diferentes maneiras, pois existem várias modalidades, que são: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão eletrônico. Além dessas, existe também a dispensa de licitar, mas, para ser utilizada, o objeto licitado deverá ser enquadrado no art. 24, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, as licitações que podem sofrer dispensa são: obras e serviços de engenharia, em casos de guerra, emergência ou calamidade pública, além de outros.

Segundo Motta (2008, p. 2):

Licitação constitui, portanto, o instrumento de que dispõe o Poder Público para coligir, analisar e avaliar comparativamente as ofertas, com finalidade de julgá-las e decidir qual será a mais favorável. Esse instrumento é obrigatório, como mencionado em diversos dispositivos da Carta Magna (art. 22, XXVII, com redação dada pela Emenda Constitucional 19/98; art. 37, XXI; art. 175).

A licitação deverá ser pública, não impedindo nenhum interessado de participar de tal procedimento e os editais publicados pelas entidades promotoras de licitações devem apresentar de forma clara e objetiva os critérios de exigência e avaliação que as empresas licitantes deverão ser submetidas.

Com a necessidade de criar formas mais eficazes para contratação de bens e serviços, a administração pública deve estar atenta às avaliações da regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira das concorrentes.

No que se aplica à qualificação econômico-financeira, são exigidos das participantes demonstrativos contábeis, os quais fornecerão dados para o cálculo de índices a fim de identificar e analisar a situação financeira da empresa, verificando se ela possui condições para arcar com suas dívidas e também assumir novos compromissos financeiros, como também garantias e Patrimônio Líquido Mínimo ou Capital Social Mínimo. Já a capacidade técnica é exigida com o objetivo de atestar condições técnicas da empresa para executar o objeto licitado, ou seja, faz-se necessária a exigência de atestados de prestação de serviços ou obras já realizadas em outras empresas, para a comprovação de que a concorrente possui condições para executar o determinado no edital.

Com as dificuldades enfrentadas para habilitação dos fornecedores que efetivamente comprovam o estabelecido no edital, principalmente a avaliação econômico-financeira das empresas, o processo licitatório assume importante ferramenta para tornar a contratação e consequente aplicação dos recursos públicos mais eficientes.

De tal maneira, as empresas públicas buscam contratar fornecedores com condições suficientes para arcar com os compromissos estabelecidos no edital, e assim estarem “seguras” de que não estarão correndo risco em contratar uma empresa para o tipo de objeto em questão.

Diante do exposto, este estudo busca analisar quais critérios são utilizados por empresas de economia mista do setor de energia, para identificar a viabilidade econômica de empresas participantes de licitações públicas.

1.1 PROBLEMA

Como é avaliada a viabilidade econômica dos proponentes nos processos licitatórios pelas empresas de economia mista do setor de energia?

1.1.1 Objetivo geral

O estudo tem por objetivo identificar os critérios utilizados para qualificação das empresas participantes de licitações em empresas de economia mista do setor de energia.

1.1.2 Objetivos específicos

- a) Apresentar aspectos conceituais e normativos aplicados às licitações públicas;
- b) Identificar empresas do setor de energia que abriram processo licitatório de 1º de janeiro de 2010 a 31 de agosto de 2010 que avaliaram a viabilidade econômico-financeira das empresas participantes;
- c) Analisar a diferença encontrada nos editais abertos e concluídos das três empresas selecionadas no período escolhido.

1.2 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

Controlar e administrar de forma correta os recursos públicos não abrange somente os interesses dos gestores públicos, mas também da sociedade em geral, que busca informações quanto aos recursos arrecadados pelo governo e onde estão sendo aplicados, além dos benefícios que estão gerando para a sociedade.

Por tais razões, os governantes públicos buscam criar leis e normas para estabelecer critérios para compra, alienação, locação de bens, contratação e execução de obras e serviços, com o objetivo de selecionar a melhor proposta e a que se adequa ao objeto licitado, respeitando os princípios constitucionais, sem dar preferência a nenhuma das empresas concorrentes. Assim, os recursos públicos são destinados de maneira eficaz e eficiente, também suprimindo as necessidades da sociedade.

A CF/88, em seu artigo 37, estabelece a igualdade de condições de todas as empresas interessadas em participar de licitações, sem qualquer distinção, permitindo somente à administração pública a fazer exigências econômico-financeiras e também quanto à qualificação técnica para sua respectiva habilitação.

No que tange às exigências econômico-financeiras, os índices servem para diagnosticar a situação de uma empresa, ou seja, eles nos permitem avaliar a capacidade de pagamento da entidade em análise, se ela corre risco de insolvência, se pode aderir novos custos, além de outros.

A Lei n.º 8.666/93, determina que os índices adotados devem permitir a avaliação da viabilidade econômico-financeira da empresa licitante para a execução do contrato. Sobre os

demonstrativos contábeis a serem solicitados, a lei apenas define a exigência do Balanço Patrimonial e não determina quais outros demonstrativos devem ser analisados em conjunto. Isso faz com que as empresas públicas venham a solicitar diferentes demonstrativos, como também diferentes critérios de apuração da qualificação através desses índices, o que gera discussão entre os gestores públicos e permite que empresas do mesmo setor utilizem diferentes critérios de avaliação. Sendo assim, a entidade pública deve adotar critérios objetivos para avaliar a capacidade econômica das empresas que têm interesse em participar de licitações.

A avaliação se justifica à medida que as empresas vencedoras das licitações apresentam condições plenas de prestar o serviço ou fornecer o bem solicitado no processo de licitação. A inviabilidade econômica pode implicar na continuidade do fornecimento dos bens ou serviços e, com isto, impossibilitar também a prestação de serviços pela empresa contratante.

Assim, a análise das demonstrações contábeis é indispensável, segundo os instrumentos legais que regem os processos licitatórios. Torna-se também necessária para a continuidade da prestação de serviços ou fornecimento de bens pelas empresas licitantes, salvo exceções estabelecidas pela lei.

Além disso, como as empresas públicas possuem, dentro dos limites legais, liberdade para estabelecer critérios de análise de viabilidade econômico-financeira das empresas participantes dos processos de licitação, torna-se relevante verificar se os critérios estabelecidos pelas empresas se assemelham ou não de acordo com o ramo de atividade ou objeto da licitação.

Como contribuição acadêmica, a realização desta pesquisa justifica-se ainda pela escassez de estudos na área, visto que alguns dos trabalhos acadêmicos encontrados que envolvem análise econômico-financeira, visam verificar a situação financeira de uma empresa para investimentos e tomada de decisão dos gestores. Foram poucos os trabalhos que envolviam a comparação da metodologia aplicada para verificar a situação financeira de uma empresa e, com os resultados obtidos, qualificá-la ou não para que seja uma fornecedora dos órgãos públicos.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 LICITAÇÕES: ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

O processo licitatório é um importante instrumento para a destinação dos recursos arrecadados pelo governo, de forma transparente e correta, respeitando os princípios que o norteiam, como também a lei que o rege, para atender os interesses da coletividade. A seguir são demonstrados, de forma introdutória, os aspectos legais da Lei n.º 8.666/93, habilitação dos proponentes, qualificação econômico-financeira, e também a análise das demonstrações contábeis.

2.1.1 Lei nacional das licitações

A CF/88 dispõe, no capítulo VII - Da Administração Pública, art. 37, os casos específicos que devem passar pelo processo de licitação para serem contratados, como construção de obras, serviços, compras e alienações.

Segundo o Tribunal de Contas da União (2003, p. 14):

A Lei n.º 8.666 de 1993, ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabeleceu normas sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienação e locações no âmbito dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o dispositivo constitucional e normatiza o processo de licitação e contratos, considera as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994; Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 – lei do pregão; e o Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005.

A Lei de Licitações determina que seja utilizado um dos cinco tipos de modalidade de licitação, que servem como modelos para licitar os objetos em questão, dependendo do valor deste, e com a Lei n.º 10.520/2002 acrescentou-se mais uma modalidade: a do pregão eletrônico, utilizada para licitar bens e serviços comuns.

No ano de 2000, com a medida provisória n.º 2.026, esse novo procedimento passou a fazer parte das modalidades de licitação, mas somente no âmbito da União. Já em 2002, com a Lei n.º 10.520, passou a abranger os Estados, Distrito Federal e Municípios, que passaram a usufruir dos benefícios que ela propõe.

O Quadro 1 permite uma melhor visualização das modalidades:

Modalidade	Definição das modalidades
Concorrência	É a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovarem possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.
Tomada de Preços	É a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atendam todas as exigências para cadastramento até ao terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.
Convite	É a modalidade de licitação entre os interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos ou convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento comprobatório e estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.
Concurso	É a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.
Leilão	É a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração, ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis previstas no art. 19, a quem oferecer maior lance igual ou superior ao da avaliação.
Pregão	Esta modalidade será utilizada para aquisição de bens e serviços comuns.

Quadro 1: Modalidades de Licitações conforme Lei 8666/93 e Lei 10.520/02

Fonte: Adaptado de Machado (2006).

No Quadro 2, é possível verificar os limites dos valores estimados das modalidades, como também o limite para dispensa.

Modalidades de licitação	Limites
Obras e serviços de engenharia (art.23, inc. I)	
Convite	De R\$ 15.000,00 até R\$ 150.000,00
Tomada de Preço	Acima de R\$ 150.000,00 até R\$ 1.500.000,00
Concorrência	Acima de R\$ 1.500.000,00
Dispensa (art.24, inc. I)	De R\$ 15.000,000 ou R\$30.000,00
Para compras e serviços (art.23, inc. II)	
Convite	De R\$ 8.000,00 até R\$ 80.000,00
Tomada de Preço	De R\$ 80.000,00 até R\$ 650.000,00
Concorrência	Acima de R\$ 650.000,00
Dispensa (art.24, inc. II)	De R\$ 8.000,000 até R\$ 16.000,00

Quadro 2: Limite em valores das modalidades de licitações

Fonte: Artigos 23 e 24 da Lei n.º 8666/93; Lei n.º 9.648/98 e inciso XXVI, art. 24 da Lei n.º 11.107/2005.

Em caso de consórcio, o limite para a dispensa será o dobro, conforme consta no art. 17, inciso XXVI, parágrafo único da Lei n.º 11.107, de 06 de abril de 2005.

Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (NR).

A Lei de Licitações busca normatizar o processo licitatório, orientando os gestores das entidades públicas a fazer o processo de maneira transparente e lícita, como também destinar os recursos públicos de forma eficaz e eficiente, quanto às compras, serviços, obras, alienações e locações.

2.1.2 Habilitação dos proponentes

Para habilitação dos proponentes nas unidades administrativas do setor público, devem ser exigidos nos editais documentos, conforme consta na Lei n.º 8.666/93, sem dar preferência a nenhum dos interessados, garantindo a aplicabilidade dos princípios que regem esta lei:

Art.3ºA licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da

igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Considerando as exigências constantes no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, seção II da habilitação, especificamente do artigo 27 a 33, onde estão dispostas as normas referentes aos instrumentos de convocação da licitação, estes devem conter:

- a) habilitação jurídica;
- b) qualificação técnica;
- c) qualificação econômico-financeira;
- d) regularidade fiscal.

A empresa interessada em participar de uma licitação só será considerada habilitada se apresentar à entidade pública licitadora todos os documentos exigidos, sem ausência de nenhum destes, a não ser nos casos de exceções que constam na lei.

2.1.3 Qualificação econômico-financeira

Para habilitação dos proponentes nos processos licitatórios promovidos pelas empresas públicas, estas devem apresentar para as entidades toda documentação exigida no edital, na parte de habilitação; se toda a documentação estiver correta e as exigências forem atendidas, a empresa estará habilitada.

Considerando a habilitação e julgamento dos licitantes, quanto à qualificação econômico-financeira, a exigibilidade referente à documentação consta no art. 31 da lei de licitações:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I – balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

II – certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

III – garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no “caput” e § 1o do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

§ 1o A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade. (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 1994)

§ 2o A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de Patrimônio Líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1o do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser posteriormente celebrado.

§ 3o O capital mínimo ou o valor do Patrimônio Líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

§ 4o Poderá ser exigida, ainda, a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do Patrimônio Líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

§ 5o A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

Para a certificação da capacidade econômico-financeira dos interessados, a unidade administrativa deve utilizar-se do cálculo de índices e valores contábeis, limitando-se apenas a verificar a boa situação financeira da empresa e, assim, analisar se esta tem capacidade de cumprir com os compromissos constantes no edital.

2.1.4 Análise das demonstrações contábeis

A análise das demonstrações contábeis ou financeiras é importante, pois é a partir dela que são extraídos dados para o cálculo dos índices a serem analisados e, por fim, servir de

apoio às decisões, tanto para os usuários externos, como também para os usuários internos de uma empresa.

De acordo com Matarazzo (1998, p.17), “[...] a análise de balanços objetiva extrair informações das demonstrações financeiras para a tomada de decisões.”, ou seja, após os registros contábeis feitos pelo contador, e tendo como produto final as demonstrações financeiras, estas são analisadas e interpretadas pelos analistas de balanços.

As demonstrações contábeis elaboradas e divulgadas pelas empresas são apresentadas de acordo com o tipo de empresa e a lei que a normatiza, considerando que podem ser exigidos seis tipos de demonstrações contábeis para as empresas de capital aberto, fechado e grandes empresas, conforme é orientado pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nos artigos 176 e 186:

Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

I - balanço patrimonial;

II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

III - demonstração do resultado do exercício; e

IV – demonstração dos fluxos de caixa;

V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado.

Art. 186. A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados discriminará:

§ 2º A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados deverá indicar o montante do dividendo por ação do capital social e poderá ser incluída na demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, se elaborada e publicada pela companhia.

A utilização de índices contábeis para analisar as demonstrações contábeis, quando calculados vários índices em conjunto, permite gerar uma gama de informações, permitindo conhecer a “saúde” financeira e econômica de uma empresa, ou seja, saber o grau de liquidez, rentabilidade e endividamento que a empresa em análise se encontra.

2.1.5 Índices para análise econômico-financeira

Os índices utilizados para análise econômico-financeira são úteis tanto para os usuários internos como para os usuários externos, pois estes fazem uso do procedimento para verificar a situação econômica e financeira de uma empresa e, a partir das informações, tomar decisões.

Existem vários tipos de índices que podem ser utilizados que permitem a análise de uma empresa sob diversos aspectos, como liquidez, endividamento, atividade, rentabilidade, entre outros.

Para o trabalho em questão, os administradores das entidades públicas aplicam o cálculo de índices contábeis, para avaliar a saúde financeira de uma empresa, com as informações encontradas nas demonstrações contábeis, exigidas no edital e, assim, obter resultados quanto ao que se está avaliando, se a empresa se enquadra ou não nas condições para ser fornecedora do objeto em questão.

A Lei de Licitações veda a exigência de valores referentes a faturamento e índices de rentabilidade ou lucratividade da empresa.

Alguns índices contábeis presentes nas obras de Silva (2008), Marion (2009) e Matarazzo (1998), são adiante apresentados: índices de liquidez, estrutura de capital (endividamento).

2.1.5.1 Análise de liquidez

Os índices de liquidez permitem verificar, através de cálculos e interpretações, a capacidade de solvência da empresa licitante, ou seja, permitem saber a base financeira da empresa, se possui condições para arcar com suas despesas.

Os índices de liquidez, de acordo com Matarazzo (1998, p. 169):

São índices que a partir, do confronto dos Ativos Circulantes com as Dívidas, procuram medir quão sólida é a base financeira da empresa. Uma empresa que apresenta bons índices de liquidez tem condições de ter boa capacidade de pagar suas dívidas, mas não estará, obrigatoriamente, pagando suas dívidas em dia em função de outras variáveis como prazo, renovação de dívidas etc.

Logo, discute-se a Liquidez Geral, Corrente, Seca e Imediata:

a) *Liquidez Geral (LG)*

Segundo os três autores supracitados, a fórmula do índice não difere para o cálculo da Liquidez Geral.

Quociente	Fórmula
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Quadro 3: Fórmula do Índice de Liquidez Geral

Fonte: Adaptado de MARION (2009), MATARAZZO (2010), SILVA (2008), atualizado pela autora.

Para Marion (2009, p. 79) o índice de Liquidez Geral permite verificar a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, considerando tudo o que ela converterá em dinheiro (a Curto Prazo), relacionando com tudo o que já assumiu como dívida (a Curto e Longo Prazo).

Para Matarazzo (2010, p. 99), o índice de Liquidez Geral é o de geração de recursos circulantes para suprir suas dívidas, ou seja, se a aplicação da fórmula para o cálculo do índice apresentar um resultado final maior que 1, significa que para cada 1,00 (um) real de dívidas, a empresa tem 1,00 (um) real ou mais de investimentos realizáveis a curto prazo. Esse excesso pode ser considerado uma margem de segurança (folga), contudo, se o resultado final for inferior a 1, isso indica que os atuais recursos da empresa são insuficientes para pagar suas dívidas, ou seja, existe a necessidade de geração de recursos para pagar suas dívidas.

Para Silva (2008, p. 283) isso indica o quanto a empresa possui em caixa (dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e longo prazo) para pagar suas dívidas. Do ponto de vista daquele autor, a interpretação do índice em questão está no sentido de quanto maior, melhor, mantidos constantes os demais fatores. O mesmo autor ainda destaca (p. 285) alguns fatores que precisam ser analisados para a análise do índice de liquidez geral, como a correta avaliação da realização dos ativos, a não constituição de provisão de férias, impostos e demais encargos sociais, os contratos de *leasing* não registrados, valores a serem pagos aos acionistas, controladora ou matriz, além de outros.

b) Liquidez Corrente

Para a fórmula do índice de Liquidez Corrente, os três autores em análise não divergem entre si:

Quociente	Fórmula
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Quadro 4: Fórmula do Índice de Liquidez Corrente

Fonte: MATARAZZO (2010), MARION (2009), SILVA (2008).

Para Matarazzo (2010, p. 102), o índice de liquidez corrente indica o quanto a empresa possui no Ativo Circulante para cada 1,00 de Passivo Circulante, como interpretação do resultado obtido com a aplicação da fórmula do índice. Para ele, quanto maior o resultado, melhor.

A Liquidez Corrente, de acordo com Marion (2009, p.73), tem o objetivo de mostrar a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo. O autor ressalta alguns aspectos relativos ao índice analisado: ele não demonstra a qualidade dos itens no Ativo Circulante, não revela a sincronização entre os recebimentos e pagamentos, pode ser mais pessimista do que a realidade, no sentido do estoque estar avaliado a valor de mercado e não de custo.

De acordo com Silva (2008, p. 288) o índice de liquidez é o mais famoso dos índices utilizados para medir a saúde financeira das empresas. Para o autor, o índice deve ser aplicado como instrumento comparativo entre as empresas do mesmo porte, da mesma atividade e da mesma região geográfica, porém, se este for utilizado como medida isolada, não se pode afirmar que a liquidez é boa ou ruim, tudo depende do tipo de atividade da empresa, do ciclo financeiro, o qual deve considerar os prazos de rotação dos estoques, recebimento de vendas e pagamento de compras.

c) *Liquidez Seca*

Índice de	Autor	Fórmulas
Liquidez Seca (LS)	Marion	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Matarazzo	$\frac{\text{Disponibilidades} + \text{Aplicações Financeiras} + \text{CRCD}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Silva	$\frac{\text{Disponibilidades} + \text{Aplicações Financeiras} + \text{DRL}}{\text{Passivo Circulante}}$

Quadro 5: Fórmula do Índice de Liquidez Seca

Fonte: Adaptado de MATARAZZO (1998), MARION (2009) e SILVA (2008).

É possível observar que os autores citados divergem quanto à formulação indicada para o cálculo do índice de Liquidez Seca, onde o numerador está indicado de forma diferente para todos eles.

De acordo com Matarazzo (2010, p. 108), este índice visa medir o grau de excelência da situação financeira da empresa, ou seja, este índice não apresenta conclusões precisas e por isso não é utilizado como principal. Se utilizado em conjunto com o índice de Liquidez Corrente, possibilita um reforço para a conclusão de liquidez da empresa.

Liquidez		Liquidez Corrente	
	NÍVEL	ALTA	BAIXA
Liquidez Seca (LS)	ALTA	Situação financeira boa.	Situação financeira em princípio insatisfatória, mas atenuada pela boa liquidez Seca. Em certos casos, pode até ser considerada razoável.
	BAIXA	Situação financeira em princípio satisfatória. A baixa liquidez Seca não indica necessariamente comprometimento da situação financeira. Em certos casos, pode ser sintoma de excessivos estoques “encalhados”.	Situação financeira insatisfatória.

Quadro 6: Análise em conjunto do índice de Liquidez Corrente e Seca

Fonte: MATARAZZO (2010).

Segundo Marion (2009, p. 79), o índice de liquidez seca é bastante conservador para analisar a situação financeira de uma empresa. Na fórmula proposta pelo autor, deve-se eliminar a conta estoque do ativo circulante, pois é considerada uma conta de fácil manipulação.

Silva (2008, p. 291) afirma que o índice de liquidez seca surgiu a partir da hipótese de o mercado não ter uma boa aceitação das mercadorias das empresas, vindo a quebrar, como também dificuldade de venderem seus estoques em caso de insolvência. Este índice permite saber quanto a empresa possui de disponibilidades para arcar com as contas constantes no Passivo Circulante.

d) *Liquidez Imediata*

Dos três autores que estão servindo de base para esta fundamentação, somente Marion (2009, p. 81) menciona o índice de liquidez imediata, destacando que este é um índice sem muito realce para analisar a situação financeira de uma empresa. Também relaciona o disponível com várias datas de vencimento, sendo a curto prazo, podendo vencer em cinco dias, como em 360.

Quociente	Fórmula
Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$

Quadro 7: Fórmula do Índice de Liquidez Imediata

Fonte: MARION (2009).

Os índices apresentados são utilizados por algumas unidades licitadoras com o objetivo de analisar a viabilidade econômica das proponentes e verificar se estas possuem condições de cumprir com as exigências de qualificação econômico-financeira constante no edital do objeto licitado.

2.1.5.2 Índices de endividamento

Chamado também de estrutura de capital, os índices em questão buscam identificar o grau de endividamento de uma empresa. O entendimento dado por Matarazzo (2010, p. 219) é que estes procuram “[...] medir a relação existente entre Capital de Terceiros e Capital Próprio.”

Em seguida, serão listados alguns índices de acordo com o que consta nas obras dos autores Marion, Matarazzo e Silva, fazendo um comparativo entre estes.

a) *Capitais de Terceiros versus Recursos Totais*

Fórmula	Denominação do índice
$PCTRT = \frac{ET}{(ET+PL)} = \frac{(PC+ELP)}{(PC+ELP+PL)}$ $= \frac{(PC+PNC)}{(PC+PNC+PL)}$	Participação de Capitais de Terceiros sobre os Recursos Totais (Quantidade)

Quadro 8: Fórmula de Participação de Terceiros Sobre os Recursos Totais

Fonte: MARION (2009).

O índice Participação de Capitais de Terceiros sobre os Recursos Totais (Quantidade), apresentado por Marion (2009, p. 92), permite analisar o grau de endividamento da empresa,

como também a proporção da utilização dos recursos de terceiro em comparação com o capital próprio, além dos prazos para pagamento dos recursos de terceiros, podendo ser de longo ou curto prazo.

b) *Capital de Terceiros Versus Capital Próprio*

Denominação do Índice	Autor	Fórmulas
Participação de Capital de Terceiros (PCT)	Matarazzo	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigência a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$
	Silva	

Quadro 9: Fórmula de Participação de Capital de Terceiros

Fonte: MATARAZZO (2010), SILVA (2008).

Segundo Matarazzo (2010, p. 87 e 88), chamado de grau de endividamento, este permite medir o risco ou proporção de dependência da empresa ao capital de terceiros; quanto maior a relação de capitais de terceiros com o Patrimônio Líquido, maior será a dependência a recurso de terceiros e menor a liberdade para as tomadas de decisões. Para Silva (2008, p. 270 e 271), este índice procura identificar o percentual dos recursos de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, verificando o nível de dependência da empresa. O autor ressalta que, do ponto de vista financeiro, se o índice for analisado isoladamente e mantido constante dos demais fatores, pode-se avaliar o risco da empresa, considerando que quanto maior o risco, pior a situação da empresa.

De acordo com o exposto, é possível verificar que os autores apresentam fórmulas convergentes, todavia, sua nomenclatura difere um pouco, mas representam a mesma situação.

c) *Proporção de Tempo Curto/ Longo Prazo – Qualidade*

Índice de	Autor	Fórmulas
Proporção de Tempo Curto/ Longo Prazo	Marion	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
	Matarazzo	
	Silva	

Quadro 10: Proporção de Tempo Curto/ Longo Prazo

Fonte: MARION (2009), MATARAZZO (2010), SILVA (2008).

De acordo com Marion (2009, p. 94), este quociente procura analisar a qualidade da dívida da empresa, que pode ser de curto prazo, utilizada geralmente para subsidiar ativo

circulante, e a longo prazo, utilizada geralmente para financiar ativo permanente. O autor ainda ressalta que é mais favorável para uma empresa ter dívidas a longo prazo do que a curto prazo, pois possui mais tempo para gerar recursos e saldar seus compromissos.

De acordo com Matarazzo (2010, p. 90), este quociente “[...] indica o percentual de obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais.”, ou seja, este índice permite visualizar quanto de recursos a empresa precisa gerar para quitar seus compromissos.

Este índice, segundo Silva (2008, p. 272), indica o total das obrigações a serem pagas a curto prazo comparadas com as obrigações totais. A interpretação dada pelo autor é que quanto “quanto maior, pior”, considerando os demais fatores constantes, ou seja, quanto menor o prazo para pagamento, maior será a exigência para a geração de recursos. Silva ainda menciona que não necessariamente as dívidas da empresa estando a curto prazo será um fator negativo, pois “[...] é preciso conhecer a estrutura geral da empresa, quanto à sua participação de capitais de terceiros, sua capacidade de geração de recursos e mesmo sua condição de renovar a dívida de curto prazo junto aos credores.”

É possível observar no Quadro 10 que os autores apresentam nas fórmulas componentes semelhantes, como também a nomenclatura do índice, ou seja, os autores em análise representam a mesma situação.

d) *Imobilização do Capital Próprio*

Índice de	Autor	Fórmulas
Imobilização do Capital Próprio (IPL)	Matarazzo	$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido}}$
	Silva	

Quadro 11: Imobilização do Capital Próprio

Fonte: MATARAZZO (2010), SILVA (2008).

Para Matarazzo (2010, p. 91), este índice demonstra o quanto a empresa investiu no ativo permanente utilizando recursos do Patrimônio Líquido da empresa. O autor ainda destaca que os recursos do Patrimônio Líquido podem ser investidos tanto no ativo circulante como no ativo permanente, porém, se a empresa investir mais no ativo permanente, menos recursos próprios sobrarão para investir no ativo circulante e, assim, aumentará a dependência de recursos de terceiros. Para verificar o quanto é investido no ativo circulante de recursos próprios, pode-se utilizar a seguinte fórmula: $CCP = PL - AP$ (CCP = Capital Circulante Próprio; PL = Patrimônio Líquido; Ativo Permanente).

Silva (2008, p. 266) ressalta que “[...] o índice de imobilização do Patrimônio Líquido (*fixed asset, investment and intangible to net worth*) indica quanto do Patrimônio Líquido da empresa está aplicado no ativo permanente.” O autor ainda destaca que, do ponto de vista do risco, quanto maior o resultado do índice, pior a situação em que a empresa se encontra, considerados constantes os demais fatores.

É possível observar que os autores apresentam fórmulas praticamente idênticas como também a nomenclatura do índice, ou seja, ambos representam a mesma situação.

e) *Garantia do Capital Próprio versus Capital de Terceiros*

Índice de	Autor	Fórmulas
Garantia do Capital Próprio versus Capital de Terceiros (GCPCT)	Marion	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulando}}$

Quadro 12: Fórmula de Garantia do Capital Próprio versus Capital de Terceiros

Fonte: Adaptado de MARION (2009) Atualizado pela autora.

Segundo Marion (2009, p. 92), este índice de estrutura de capital compara o Patrimônio líquido em relação ao capital de terceiros, ou seja, de acordo com a interpretação, para uma proporção de capital de terceiros existe certa quantidade de capital próprio como garantia.

f) *Imobilização dos Recursos Não Correntes*

Índice de	Fórmulas
Imobilização dos Recursos Não Correntes (IRNC)	$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Quadro 13: Fórmula de Imobilização dos Recursos Não Correntes

Fonte: MATARAZZO (2010).

Para Matarazzo (2010, p. 94), este índice demonstra o “percentual de recursos não correntes aplicados no Ativo Permanente”. O autor destaca que os elementos do ativo permanente têm vida útil variada, desse modo, não se faz necessário financiar todo o imobilizado com capital próprio, podendo ser utilizado capital de terceiros, desde que a longo prazo, para que a empresa possa gerar recursos e pagar tais compromissos.

g) *Índice de Estrutura de Capital*

Os índices de Estrutura de Capital apresentados por Silva (2008, p. 274 – 279) demonstram a insuficiência de recursos próprios da empresa para subsidiar as necessidades de caixa. Segundo o autor, quanto maior o índice, pior a situação.

O índice de Endividamento Financeiro sobre o Ativo Total procura evidenciar a relação do passivo financeiro no financiamento do ativo da empresa (*financial debit to total asset*), demonstrando, assim, a dependência da empresa em relação às instituições financeiras.

O índice que demonstra o nível de desconto de duplicatas evidencia o “[...] percentual de duplicatas descontadas em relação ao total de duplicatas a receber”, ou seja, as empresas vendem a prazo para seus clientes e emitem duplicatas. Quando a empresa por alguma razão necessita de dinheiro, ela vai a uma instituição financeira para trocar as duplicatas, antecipando o pagamento pela instituição. O autor destaca que quanto maior o número de duplicatas a serem descontadas antecipadamente, pior para a empresa.

Índice de	Fórmulas
Endividamento Financeiro sobre o Ativo Total	$EFSAT = (DD + IF + ONC + EPL / AT) \times AT$
Nível de Desconto de Duplicatas (NDD)	$NDD = (DD / DR) \times 100$

Quadro 14: Fórmulas de Endividamento Financeiro e Nível de Desconto de Duplicatas

Fonte: SILVA (2008).

2.1.5.3 Outros índices combinados

Um índice que deve ser destacado é o criado pelo professor Stephen C. Kanitz, um modelo cujo objetivo é prever falências de empresas, por meio de tratamento estatístico, relacionando alguns índices contábeis, verificando em qual nível a empresa se encontra no termômetro de insolvência.

De acordo com Marion (2009, p. 181), o índice não busca somente analisar o risco de falência de uma empresa, mas também analisar a situação na qual ela se encontra, dando uma nota a mesma, que varia de (-) 7,0 a (+) 7,0, onde de (-) 7,0 a (-) 3,0, a empresa encontra-se em insolvência, de (-) 3 a 0 em penumbra e de 0 a (+) 7 em situação de solvência.

O cálculo do Fator de Insolvência proposto por Kanitz faz-se da seguinte maneira:

X1	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Exigível Total}} \times 1,65$
X2	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \times 3,55$
X3	$\frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \times 1,06$
X4	$\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 0,33$

Quadro 15: Cálculo de Índices para o Fator de Insolvência

Fonte: Adaptado de MARION (2009).

A fórmula utilizada para o cálculo do Fator de Insolvência é a seguinte:

$$\text{Fator de Insolvência: } X1 + X2 - X3 - X4$$

Depois de encontrar o Fator de Insolvência, deve-se verificar em qual dos limites a empresa se encontra no Termômetro de Insolvência.

Em sua obra, Marion (2009, p. 181) faz uma crítica quanto ao cálculo do Fator de Insolvência, por não ter sido explicado por Kanitz como ele chegou ao índice.

2.2 TRABALHOS ANTERIORES

Pesquisando sobre trabalhos relacionados com este estudo, foram encontrados alguns, dos quais destacamos os seguintes:

Autores	Resumos
Flávio M. Menezes e Paulo K. Monteiro	O artigo (publicado em 2001) identifica a margem de preferência para empresas nacionais, com relação às empresas estrangeiras, nas compras feitas pelo governo, que busca a maximização do resultado esperado pela execução do serviço. Ele ainda menciona que a possibilidade de as empresas brasileiras concluírem o trabalho é maior do que as empresas estrangeiras, investiga o mecanismo utilizado em um processo de licitação, onde o ganhador é aquele que fizer a oferta do menor preço. Nessa situação, calcula o valor ótimo da margem de preferência da empresa doméstica.

<p>Idália Antunes Cangussú Rezende, Antonio Paula Nascimento, Luis Fernando Oliveira de Araujo e Ricardo Daher de Oliveira.</p>	<p>O Artigo (publicado em 2007) aborda o impacto das licitações de modalidade de pregão eletrônico sobre os contratos para prestação de serviços contínuos, onde utilizou-se uma amostra de 16 contratos e foi aplicado um modelo de regressão linear múltiplo, utilizando algumas variáveis, verificando as que incentivam nos contratos para prestação de serviços.</p>
<p>Carlos Pinto Coelho Motta</p>	<p>O artigo (publicado em 2007) aborda sobre perspectivas legislativas que afetam as estruturas de contratação, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a transparência na gestão pública e a Lei Nacional de Licitações.</p>
<p>Anderson de Oliveira</p>	<p>Neste trabalho de conclusão de curso (2009), o autor buscou em jornais, revistas além de outros meios de informações, verificar as fraudes que atingiram as licitações públicas, no âmbito federal, estadual e municipal. O autor utilizou uma amostra de 35 notícias para aplicar à pesquisa e apontou que um dos maiores problemas foi o envolvimento dos funcionários públicos. Com relação às esferas do governo, a que mais apresentou fraudes foi a Municipal.</p>
<p>Paulo Lester, José Alonso Borba e Fernando Dal-Ri Murcia</p>	<p>O artigo (publicado em 2009) busca levantar os critérios de qualificação econômico-financeira das empresas licitadoras do estado de Santa Catarina. Para a pesquisa, o autor analisou 457 editais de 16 órgãos do Estado de Santa Catarina com o objetivo de comparar as exigências econômico-financeiras dos editais na modalidade de Concorrência para verificar as congruências existentes.</p>

Quadro 16: Trabalhos anteriores

Fonte: Elaborado pela autor.

Com a dificuldade de encontrar trabalhos na área foram expostos no Quadro 16 somente aqueles que mais se relacionaram com a pesquisa, porém o que mais se aproximou desta pesquisa foi o artigo publicado pelos autores Paulo Lester, José Alonso Borba e Fernando Dal-Ri Murcia.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa tem como objetivo geral identificar os critérios utilizados para qualificação das empresas participantes de licitações em empresas de economia mista do setor de energia.

Caracteriza-se como um estudo exploratório-descritivo; exploratório, uma vez que o tema é algo pouco abordado, onde se pretende “[...] proporcionar maior familiaridade com o problema” (SELTIZ, 1967 apud GIL 2002, p. 42).

É descritivo, pois ao verificar as exigências referentes aos índices utilizados para análise econômico-financeira, descreve a realidade observada. Segundo Richardson (1999, p. 71), o objetivo dos estudos de natureza descritiva são “[...] descobrir as características de um fenômeno como tal. Nesse sentido, são considerados como objeto de estudo uma situação específica, um grupo ou um indivíduo.”

Quanto à tipologia, apresenta-se quantitativa, pois utiliza-se de instrumental estatístico na coleta ou tratamento dos dados, e também como qualitativa, segundo Beuren (2003, p. 92):

Na pesquisa qualitativa concebem-se análises mais profundas em relação ao fenômeno que está sendo estudado. A abordagem qualitativa visa destacar características não observadas por meio de um estudo quantitativo, haja vista a superficialidade deste último.

Em relação aos procedimentos, utiliza-se pesquisa bibliográfica e de campo. A pesquisa bibliográfica, segundo Cruz e Ribeiro (2003, p. 11):

[...] pode visar um levantamento dos trabalhos realizados anteriormente sobre o mesmo tema estudado no momento, pode identificar e selecionar os métodos e técnicas a serem utilizados, além de fornecer subsídios para a redação da introdução e revisão da literatura do projeto ou trabalho.

Para responder ao primeiro objetivo específico, foram consultadas fontes primárias como leis, decretos e resoluções aplicáveis às empresas do setor de energia, e também fontes secundárias, como livros, dissertações, monografias, artigos e teses.

A pesquisa de campo foi utilizada para responder ao segundo e terceiro objetivos específicos, que “[...] consiste na observação atenta de um objeto (ou fenômeno) de interesse do pesquisador. Envolve técnicas de coleta e apresentação de dados e uma discussão qualitativa dos resultados” (CRUZ e RIBEIRO, 2003, p. 17).

Para a pesquisa de campo, também foram utilizadas fontes primárias, como levantamento e exame de editais de cada uma das três empresas selecionadas.

Adotou-se o procedimento de pesquisa multi-caso, onde foram selecionadas três empresas nacionais do setor elétrico, subsidiárias do sistema Eletrobrás, não limitando a pesquisa em apenas uma organização. O critério de seleção utilizado foi por acessibilidade. Procurou-se selecionar empresas do sistema Eletrobrás que utilizassem o sistema do Banco do Brasil para as licitações, pois nele fica à disposição os editais concluídos pelas empresas.

Buscou-se também selecionar empresas que não utilizassem o sistema SICAF para cadastro e habilitação dos seus fornecedores, como também que atuassem na mesma área dentro do sistema Eletrobrás. Assim, as empresas analisadas neste estudo são: Eletrosul, Chesf e Furnas.

Empresa de economia mista e de capital aberto, a Eletrobrás possui ações negociadas nas Bolsas de Valores de São Paulo (Bovespa), Madri e Nova York. Na condição de *holding*, a Eletrobrás é a principal acionista de 15 subsidiárias, onde atuam seis empresas na área de geração e transmissão de energia, em nome do governo brasileiro. Ela detém metade do capital da Itaipu Binacional, também de duas empresas na área de pesquisa e seis no setor de distribuição de energia. A capacidade geradora de energia da Eletrobrás corresponde a 37% do total nacional (ELETROBRÁS, 2010).

A Eletrosul Centrais Elétricas S.A. está localizada na região sul do país, especificamente em Florianópolis/SC, foi constituída em 23 de dezembro de 1968 e passou a funcionar a partir do Decreto n.º 64.395, de 23 de abril de 1969. É uma sociedade de economia mista, de capital fechado e concessionária de serviços públicos de transmissão e geração de energia elétrica. Tem atuação principal nos estados da região Sul e Mato Grosso do Sul. Ela constrói e opera instalações de transmissão e de geração de energia elétrica, investe em pesquisa e desenvolvimento, fomenta o uso de fontes alternativas de energia, presta serviços de telecomunicação e pratica outros atos de comércio decorrentes destas atividades. Para isso, conta com um quadro funcional formado por 1.623 profissionais (ELETROSUL, 2010).

A Companhia Hidro Elétrica de São Francisco (Eletrobrás Chesf) está localizada na região norte, com sede em Recife/PE, foi constituída através do Decreto-Lei n.º 8.031/45, durante o Estado Novo, e a primeira assembléia de acionistas aconteceu em 1948. É uma sociedade anônima de capital fechado, realiza estudos, projetos, construção e operação de usinas produtoras e linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades. Tem como área de atuação os Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão (CHESF, 2010).

A empresa Furnas - Centrais Elétricas S.A foi criada no ano de 1957, através do Decreto Federal nº 41.066, com o objetivo principal de sanar a crise energética que ameaçava acontecer nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, considerados na época os três principais centros econômicos. É uma empresa de economia mista, tem como área de atuação a geração, transmissão e comercialização de energia elétrica, abrange o Distrito Federal, os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul e, em parte, o Estado de Goiás (FURNAS, 2010).

Para a coleta de dados, primeiramente buscou-se levantar e analisar editais abertos pelas três empresas, no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de agosto de 2010, da modalidade de Pregão Eletrônico, no Portal do Banco do Brasil, na parte de licitações, no *link* editais concluídos, com o objetivo de levantar dados atuais, e ter uma demanda suficiente para comparar as exigências econômico-financeiras das empresas, como também verificar os diferentes tipos de editais abertos pelas três empresas.

Coletados os editais, estes foram separados por empresa e desmembrados nos seguintes itens:

- Período de abertura;
- Objeto licitado;
- Valor do contrato e arrematado;
- Exigência econômico-financeira.

Este último item é subdividido ainda por empresa em: a) Índices; b) Nível; c) Balanço Patrimonial d) Demonstração do Resultado do Exercício; e) Capital Social Mínimo; f) Patrimônio Líquido Mínimo e g) Garantias.

Foi necessária tal subdivisão, pois, apesar das empresas pertencerem ao mesmo setor e também serem integrantes do sistema Eletrobrás, elas são independentes para fazer a escolha de quais critérios utilizar para examinar economicamente a empresa que está participando da licitação, pois a Lei de Licitações não deixa claro quais índices devem ser utilizados para avaliar a situação econômica de uma empresa.

3.1 DELIMITAÇÕES DA PESQUISA

Para realização deste estudo, foram analisados editais, abertos no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de agosto de 2010.

As empresas selecionadas foram três: Eletrosul, Chesf e Furnas, considerando que elas abriram licitações no período delimitado, atuam no setor de energia e são integrantes do Sistema Eletrobrás.

A coleta foi efetuada no portal do Banco do Brasil, em Licitações, especificamente no *link* acompanhamento de licitações concluídas.

Além disso, foi feita a análise dos editais levantados, com foco nas exigências econômico-financeiras, comparando a metodologia aplicada pelas três empresas analisadas.

3.2 LIMITAÇÕES DA PESQUISA

Tendo como fonte de pesquisa os editais referentes aos processos licitatórios das empresas do setor de energia disponíveis no Portal do Banco do Brasil, abertos no período compreendido de 1º de janeiro de 2010 até 31 de agosto de 2010, a pesquisa apresenta como limitações conclusões restritas ao período em análise, bem como as empresas analisadas, não sendo generalizada aos demais períodos ou empresas do setor.

Além disso, apresentará conclusões restritas aos editais disponíveis na página eletrônica do Banco do Brasil.

Por fim, apresenta também limitação quanto aos editais não concluídos no período, como também aqueles impossíveis de serem examinados, da modalidade de pregão eletrônico e as certidões de falência e concordata por não terem sido analisadas.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

O estudo em questão buscou analisar a metodologia aplicada pelas empresas Eletrosul, Chesf e Furnas, quanto à avaliação da viabilidade econômico-financeira adotada nos processos licitatórios. Para alcançar os resultados, foram analisados os índices contábeis exigidos nos editais, utilizados para avaliar a situação financeira das empresas concorrentes e verificar se elas possuem condições suficientes para cumprir as exigências estabelecidas nos editais.

Primeiramente, foram levantados os editais das empresas Eletrosul, Chesf e Furnas, que abriram no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de agosto de 2010, da modalidade de pregão eletrônico.

Os editais foram retirados do portal do Banco do Brasil, na parte de Licitações, especificamente no *link* acompanhamento de licitações concluídas, onde é possível verificar e obter informações de licitações anteriores. Em seguida, criou-se uma planilha em Excel, para organizar as informações e melhor visualizar a coleta de dados de forma detalhada.

Ao longo da pesquisa, três editais da empresa Eletrosul não foram possíveis de ser analisados, pois um aviso dizia que estavam disponíveis no *site* da empresa, porém, não foram encontrados.

Dos 282 editais da empresa Furnas, 34 foram excluídos, pois não pertencia à modalidade de Pregão Eletrônico, mas sim da Dispensa de Licitação, especificamente Consulta Eletrônica.

No período analisado, foram examinados 644 editais, pertencentes à modalidade de Pregão Eletrônico, das empresas: Chesf, com 284; Furnas, com 248; e Eletrosul, com 112.

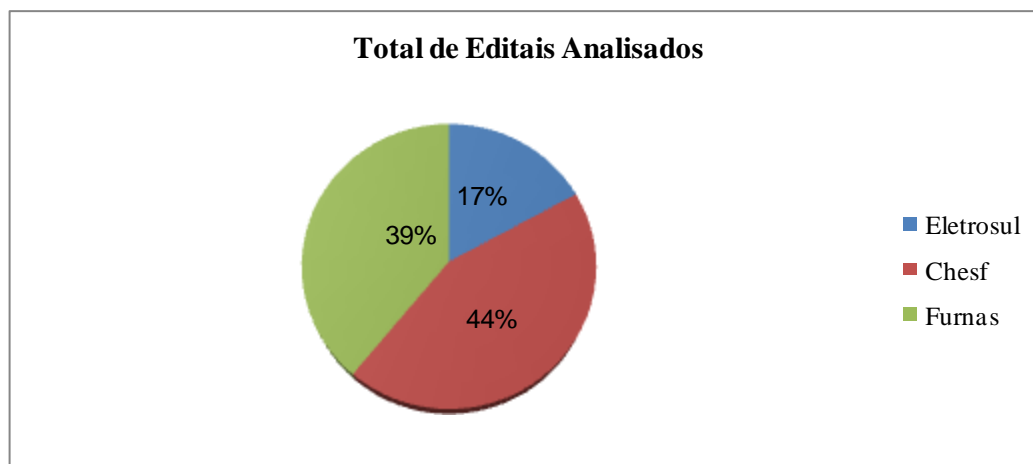


Gráfico 1: Composição dos editais pertencentes à modalidade de Pregão Eletrônico

Fonte: Elaborado pela autora.

A empresa que mais abriu editais na modalidade de Pregão Eletrônico no período analisado foi a empresa Chesf, com 44% do total analisado. Em seguida, a empresa Furnas, com 39% do total, e por último a empresa Eletrosul, com 17% do total analisado.

Empresa/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto
Eletrosul	5	10	23	12	11	15	16	20
Chesf	24	26	40	28	23	29	49	65
Furnas	26	12	21	24	31	45	51	38

Quadro 17: Editais distribuídos por mês

Fonte: Elaborado pela autora.

No Quadro 17, é possível verificar quantos editais foram abertos por mês para cada uma das empresas. Verifica-se que janeiro foi o mês que a empresa Eletrosul menos abriu editais, já o mês que mais se abriu editais foi maio. Na empresa Chesf, o mês em que menos se abriu editais foi maio, já agosto foi o mês que mais se abriu editais. Em Furnas, o mês em que menos se abriu editais foi fevereiro, e o mês com o maior número de editais aberto foi julho.

Área / empresas	Eletrosul	Chesf	Furnas	Total
Material	38	125	162	325
Obras/ serviços	74	159	86	319
Total	112	284	248	644

Quadro 18: Distribuição de Editais por empresa

Fonte: Elaborado pela Autora.

Quanto à distribuição dos editais encontrados, associados por tipo de objeto licitado e por empresa, pode-se observar, no Quadro 18, que foram alcançados 325 na área de materiais, que corresponde a 50,47% do total, e 319 na área de obras e serviços, que corresponde a 49,53% do total.

Exigências	Material	Obras/ Serviços
Demonstrações Contábeis		
Balanço Patrimonial	299	293
Demonstração do Resultado do Exercício	299	293
Cálculo		
Índice	242	249
Nível	242	249
Outras		
Capital Social Mínimo	78	127
Patrimônio Líquido Mínimo	281	239
Garantia	120	152

Quadro 19: Exigência Econômico-Financeira por área

Fonte: Elaborado pela Autora.

O Quadro 19 demonstra quais exigências econômico-financeiras foram encontradas por tipo de objeto licitado. Pode-se perceber que todos os tipos de exigências foram feitas para os dois tipos de objetos.

Com relação ao total de editais encontrados para licitação de materiais, essas exigências apareceram na seguinte proporção: exigências de demonstrações contábeis, em 92% do total de editais de materiais, solicitação de índices e nível de qualificação em 74,46% dos editais. Quanto a outros tipos de exigência, o que mais apareceu foi o Patrimônio Líquido Mínimo, em 86,46%. Em seguida, as garantias, 36,92% dos editais, e por último o Capital Social Mínimo, em 24%.

Já nos editais para licitação de obras e serviços, as demonstrações contábeis apareceram em 91,85% dos editais analisados, a exigência de índices e níveis em 78,06%, Capital Social mínimo em 39,81%, Patrimônio Líquido Mínimo em 74,92% e garantia em 47,65% do total analisado.

Com relação as outras solicitações, como Capital Social mínimo e Patrimônio Líquido mínimo, de acordo com o que está determinado pela Lei de Licitações, o valor exigido não poderá exceder a 10% do valor orçado para contratação. Já a garantia, de acordo com os critérios estabelecidos pela mesma lei, está limitada a 1% do valor orçado para contratação.

Exigências	Eletrosul	Chesf	Furnas
Demonstrações Contábeis			
Balanco Patrimonial	68	277	247
Demonstração do Resultado do Exercício	68	277	247
Cálculo			
Índice	42	272	177
Nível	42	272	177
Outras			
Capital Social Mínimo	0	205	0
Patrimônio Líquido Mínimo	1	272	245
Garantia	0	272	0

Quadro 20: Exigências econômico-financeiras por empresa

Fonte: Elaborado pela Autora.

O Quadro 20 tem o objetivo de demonstrar em quantos editais por empresas foram solicitadas exigências de qualificação econômico-financeira, da modalidade Pregão Eletrônico, abertos pelas empresas no período analisado. Cabe lembrar que em alguns editais não foram feitas essas exigências, contudo, em outros há mais de um tipo.

Verifica-se que a empresa Eletrosul exigiu, em aproximadamente 60,71% dos editais, demonstrações contábeis, e em quase 38% o enquadramento de índice para a habilitação do fornecedor. O Quadro 20 também apresenta que em apenas um edital aberto no período analisado foi exigido Patrimônio Líquido Mínimo, o que corresponde a aproximadamente 0,89% do total analisado.

1.3 Qualificação Econômico-Financeira

1.3.1 Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados do último exercício social, já exigíveis, transcritos no Livro Diário devidamente registrado no órgão competente, com respectivos termos de abertura e encerramento ou publicado em órgão da imprensa oficial no país ou jornal de grande circulação.

Observações:

- A empresa nova que ainda não tenha encerrado nenhum exercício social, deverá apresentar Balanço de Abertura transcrito no Livro Diário devidamente registrado no órgão competente, com respectivos termos de abertura e encerramento ou publicado em órgão da imprensa oficial no país ou jornal de grande circulação e Balancete acumulado do último ou penúltimo mês anterior ao da realização do Pregão em substituição ao Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados do último exercício social.

- No caso de publicação deverá possibilitar a identificação do veículo e respectiva data (vide **Nota 1**).

1.3.1.1 Possuir Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 10.325,00 (dez mil trezentos e vinte e cinco reais), constante no Balanço acima ou comprovado com o auxílio de alteração do Ato Constitutivo em vigor, devidamente registrada, caso tenha ocorrido mudança no capital social realizado após o encerramento do último exercício.

Quadro 21: Eletrosul Centrais Elétricas S.A- Edital nº 91301273, Publicado em 31/08/2010

Fonte: Adaptado do Edital n.º 91.301.273.

No período analisado, a Eletrosul não apresentou uma metodologia variável para exigência de qualificação econômico-financeira. Além disso, nos editais analisados em que licitou-se objetos, não foram constatadas exigências para qualificação econômico-financeira. Nos casos em que se licitou objeto e serviço, possuíam exigência devido ao serviço.

Ainda analisando o Quadro 21, verifica-se que na empresa Chesf é comum solicitar demonstrações contábeis, como também índices e nível de qualificação, pois isto apareceu em 97,54% dos editais.

Junto com os índices, a empresa também solicita Patrimônio Líquido positivo, os quais apareceram na mesma proporção de editais que os níveis de qualificação, com 95,77%. A empresa solicita em substituição aos índices não atingidos, um valor como garantia. Esta solicitação apareceu em 95,77% dos editais analisados. Além dessas, também observa-se que ela solicitou em aproximadamente 72% do total dos editais o Capital Social Mínimo.

Em grande parte dos editais examinados da Furnas, são solicitados Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, com 99,60%. Para cada uma das demonstrações, a empresa, além das exigências mencionadas, fez exigência de Patrimônio Líquido positivo em aproximadamente 99% dos editais. Observou-se que a empresa manteve

um padrão quanto a esta exigência, porém, encontraram-se dois limites diferentes para Patrimônio Líquido mínimo nos editais: PE.DAQ.G.0419.2009, com o valor de R\$ 200.000,00, e no edital PE.DAQ.G.0435.2009, com o valor de R\$ 898.325,00.

Índices	Eletrosul	Chesf	Furnas
Liquidez Geral	X	X	X
Liquidez corrente	X	X	X
Grau de Endividamento		X	X
Solvência Geral			X
Garantia de Capital de Terceiros			X
Liquidez Seca		X	
Capitalização	X		

Quadro 22: Semelhança de Índices contábeis utilizados pelas empresas

Fonte: Elaborado pela Autora.

O Quadro 22 representa uma comparação entre os índices utilizados pelas empresas pesquisadas. Verificou-se que as três fazem exigência dos índices de Liquidez Corrente e Geral. Já a verificação do Grau de Endividamento é solicitado nas empresas Chesf e Furnas. O índice Solvência Geral e Garantia de Capital de Terceiros é solicitado somente por Furnas. A Chesf ainda solicita a Liquidez Seca e a Eletrosul o índice de Capitalização.

A utilização de diferentes índices faz com que as empresas obtenham interpretações diferentes, quanto à situação econômica e financeira da empresa concorrente, pois cada índice possui uma fórmula diferente. Isso pode fazer com que a empresa tenha um bom resultado em alguns índices e em outros ruim. Assim, pode ser habilitada em uma entidade pública e em outras não, utilizando as mesmas demonstrações contábeis.

Muitos dos fornecedores não sabem que cada empresa é independente, e como a lei não deixa explícito quais índices devem ser utilizados para verificar a qualificação econômica das empresas interessadas nos processos licitatórios, os gestores fazem uso dos índices que acham mais importantes, lembrando que a lei de licitações veda a utilização de índices de lucratividade ou rentabilidade.

Índices	Material	Obras/Serviço
Liquidez Geral	242	249
Liquidez corrente	242	249
Grau de Endividamento	242	207
Solvência Geral	122	55
Garantia de Capital de Terceiros	122	55
Liquidez Seca	120	152
Capitalização	0	42

Quadro 23: Índices contábeis utilizados nos editais por área

Fonte: Elaborado pela Autora.

Com relação aos índices utilizados para avaliar as empresas concorrentes do objeto licitado, verifica-se, no Quadro 23, em quantos editais foram exigidos os mesmos índices. Os índices de Liquidez Geral e Corrente foram solicitados em quantidades semelhantes para as duas áreas. Isso porque as três empresas utilizam os dois índices. Contudo, o Grau de Endividamento é diferente entre elas. Para materiais, aparece em 242 editais, já para obras e serviços, 207.

Solvência Geral e Garantia de Capital de Terceiros nos editais de compra de materiais apareceram em 122 editais, quanto a serviços, em 55.

Liquidez Seca aparece em 120 editais de materiais; serviços, 152; Capitalização em 42 editais de obras e serviços.

As três empresas analisadas apresentaram em suas exigências de qualificação econômico-financeira o uso de fórmulas diferentes para avaliar as empresas interessadas no objeto licitado.

a) *Eletrosul*

Em relação à qualificação econômico-financeira, a empresa Eletrosul faz a seguinte exigência:

1.3 Qualificação Econômico-Financeira						
1.3.1	<p>Balanco Patrimonial e Demonstrativo de Resultados do último exercício social, já exigíveis, transcritos no Livro Diário devidamente registrado no órgão competente, com respectivos termos de abertura e encerramento ou publicado em órgão da imprensa oficial no país ou jornal de grande circulação que comprovem um Nível de Qualificação Econômico-Financeira igual à I, II ou III, que será determinado com base nos seguintes índices contábeis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante • Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / (Ativo Total - Patrimônio Líquido) • Capitalização = Patrimônio Líquido / Ativo Total <p>O valor de cada índice obtido corresponderá a um determinado número de pontos, em conformidade com a tabela a seguir:</p>					
	LC	PONTOS (LC)	LG	PONTOS (PLG)	C	PONTOS (PC)
	0,000 a 0,500	0	0,000 a 0,400	0	0,000 a 0,300	0
	0,501 a 0,800	1	0,401 a 0,700	1	0,301 a 0,500	1
	0,801 a 1,200	2	0,701 a 1,100	2	0,501 a 0,700	2
	1,201 a 1,500	3	1,101 a 1,401	3	0,701 a 0,900	3
	acima de 1,501	4	acima de 1,401	4	0,901 a 1,000	4

A nota de situação econômico-financeira “N” será obtida utilizando-se a seguinte fórmula:

$$N = 3PLC + 2PLG + PC$$

Entrando, na tabela a seguir, com a nota “N” obtida, determina-se o Nível de Qualificação Econômico Financeiro (NQEF).

N	NQEF
de 20,00 a 24,00	I
de 15,00 a 19,99	II
de 10,00 a 14,99	III
de 05,00 a 09,99	IV
de 00,00 a 04,99	V

Observações:

- A empresa nova que ainda não tenha encerrado nenhum exercício social, deverá apresentar Balanço de Abertura transcrito no Livro Diário devidamente registrado no órgão competente, com respectivos termos de abertura e encerramento ou publicado em órgão da imprensa oficial no país ou jornal de grande circulação e Balancete acumulado do último ou penúltimo mês anterior ao da realização do Pregão em substituição ao Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados do último exercício social.
- No caso de publicação deverá possibilitar a identificação do veículo e respectiva data.

1.3.2 Certidão(ões) negativa(s) de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida(s) pelo(s) distribuidor(es), competente(s) para este tipo de ação, da sede da pessoa jurídica.

Quadro 24: Exigência de qualificação Econômico-Financeira da empresa Eletrosul

Fonte: Adaptado do edital n° 91.301.241 – aberto em 10/08/2010.

Verifica-se, no Quadro 24, que a empresa avalia a situação econômico-financeira das licitantes com método de pontuação, onde inicia com a aplicação do cálculo de índices contábeis utilizando as informações contidas nas demonstrações. Em seguida, o resultado de cada índice corresponderá a um determinado número de pontos, conforme se enquadrar. Logo após, é aplicada uma fórmula para se obter um resultado e, assim, verificar no quadro de nível de qualificação financeira em qual nível a empresa se enquadra.

Esse modelo de avaliação utilizando cálculo de índices mostrou-se padrão na empresa Eletrosul, pois na avaliação econômico-financeira de possíveis fornecedores não foi encontrado nenhum outro método com a utilização de índices contábeis.

Variável	Valor Arrematado	Valor Contratado
Maior	R\$ 2.133.000,00	R\$ 2.133.000,00
Menor	R\$ 5,00	R\$ 4,50

Quadro 25: Maior e menor valor arrematado e contratado na Eletrosul

Fonte: Elaborado pela autora.

Pode-se verificar também que a empresa variou em relação aos valores dos objetos licitados. O maior valor encontrado, de acordo com o exposto no Quadro 25, foi na licitação n.º 288.383, e referia-se à contratação de seguro de riscos nomeados dos bens de propriedade

e/ou de responsabilidade da Eletrosul. Neste contrato, de acordo com o que consta no portal do Banco do Brasil, não houve nenhum desconto, por isso o valor arrematado e contratado são os mesmos.

No Quadro 25, o menor valor encontrado foi no processo licitatório n.º 318.032, que tem como objeto licitado a contratação de empresa para prestação de serviços de administração e suporte à gestão de manutenção (preventiva e corretiva) da frota de veículos da Eletrosul, através de sistema informatizado, utilizando-se cartões eletrônicos para utilização em redes de oficinas credenciadas. O valor arrematado é diferente do valor contratado, porque a empresa obteve desconto com a empresa contratada.

b) Chesf

A empresa Chesf em seus editais, na parte de habilitação, com foco à qualificação econômico-financeira, faz a seguinte exigência:

c.3) A habilitação da proponente, quanto à boa situação econômico-financeira, será feita através do **Fator de Avaliação da Situação Financeira - FASF**, calculado da seguinte forma:

$$\begin{array}{rcl}
 \mathbf{X1} = & \frac{\mathbf{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\mathbf{Exigível Total}} & \mathbf{1,65} \\
 \mathbf{X2} = & \frac{\mathbf{Ativo Circulante - Estoques}}{\mathbf{Passivo Circulante}} & \mathbf{3,55} \\
 \mathbf{X3} = & \frac{\mathbf{Ativo Circulante}}{\mathbf{Passivo Circulante}} & \mathbf{1,06} \\
 \mathbf{X4} = & \frac{\mathbf{Exigível Total}}{\mathbf{Patrimônio Líquido}} & \mathbf{0,33} \\
 \mathbf{FASF} = & \mathbf{X1 + X2 - X3 - X4} &
 \end{array}$$

A proponente estará habilitada financeiramente se o resultado obtido através da fórmula acima for **positivo** e o Patrimônio Líquido também for **positivo**.

Quadro 26: Exigência de qualificação Econômico-Financeira da empresa Chesf

Fonte: Adaptado dos Editais da Empresa CHESF.

Para avaliar a situação econômico-financeira das licitantes, a empresa Chesf faz uso do método FASF, que utiliza o cálculo dos índices contábeis. Em seguida, é aplicado a cada resultado um fator diferente, de acordo com o que consta no Quadro 26. A empresa proponente estará habilitada se o resultado obtido com a fórmula for positivo e se o Patrimônio Líquido também.

Este método utilizado pela Chesf é semelhante ao modelo criado por Kanitz, para prever falências de empresas, o qual utiliza uma combinação de índices, dando uma nota média para a empresa. Esse modelo considera que uma empresa esteja qualificada economicamente se apresentar resultado positivo, acima de zero.

Variável	Valor Arrematado	Valor Contratado
Maior	R\$ 50.275.770,96	R\$ 47.460.550,74
Menor	R\$ 2,04	R\$ 2,04

Quadro 27: Maior e menor valor arrematado e contratado na Chesf

Fonte: Elaborado pela autora.

Em relação aos valores dos objetos licitados, a empresa Chesf também apresentou grande variação.

O maior valor encontrado, de acordo com o exposto no Quadro 27 foi na licitação n.º 300.201, com a compra de Autotransformadores. O valor exposto no quadro é o equalizado, já incidido o fator de ICMS, de 1,1147621057. Pode-se verificar também que a empresa obteve desconto na contratação do fornecedor, pois o valor contratado é menor que o arrematado.

Já o menor valor encontrado foi no processo licitatório n.º 291.586, que tem como objeto licitado Água mineral. O valor arrematado é o mesmo para o contratado, pois a empresa não obteve desconto na compra.

c) *Furnas*

3.5. Documentação relativa à Qualificação Econômico-financeira:

a) Certidão Negativa de Falência, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

b) Balanço patrimonial e demonstração de resultado do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem que a empresa possui Patrimônio Líquido positivo, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) A comprovação da boa situação financeira da proponente será aferida com base nos valores obtidos pela aplicação das fórmulas a seguir resultando no quociente de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), Grau de Endividamento (GE), Solvência Geral (SG) e de Garantia de Capital de Terceiros (GCT):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 0,5$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 0,5$$

$$GE = \frac{\text{Exigibilidade}}{\text{Ativo Total}} \leq 1$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Exigibilidade}} \geq 1$$

$$ECT = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Exigibilidades}} \geq 0,5$$

3.6. Todas as certidões deverão estar válidas na data limite de entrega da PROPOSTA FORMAL ESCRITA.

3.6.1. Caso as citadas certidões não possuam validade específica, observada a legislação em vigor, somente serão aceitas se emitidas, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data da entrega da PROPOSTA FORMAL ESCRITA.

3.7. Caso o LICITANTE esteja com cadastro atualizado em FURNAS na data de entrega da PROPOSTA FORMAL ESCRITA serão considerados os documentos existentes no Cadastro, referentes aos subitens 3.1, 3.2 e 3.5, desta Seção, desde que estejam com validade.

3.7.1. A validade dos documentos do LICITANTE no Cadastro deverá ser verificada no sítio de FURNAS (www.furnas.com.br – fornecedores - cadastramento de fornecedores – consultas sobre processo de cadastramento).

Quadro 28: Exigência de qualificação Econômico-Financeira da empresa Furnas

Fonte: Edital n.º PE DRN.O.0005.2010 – Publicado em 08/06/2010.

3.5. Documentação relativa à Qualificação Econômico-financeira:

a) Certidão Negativa de Falência, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

b) Balanço patrimonial e demonstração de resultado do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem que a empresa possui Patrimônio Líquido positivo, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b) A comprovação da boa situação financeira da proponente será aferida com base nos valores obtidos pela aplicação das fórmulas a seguir resultando no quociente de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), Grau de Endividamento (GE), Solvência Geral (SG) e de Garantia de Capital de Terceiros (GCT):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 0,5$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 0,5$$

$$GE = \frac{\text{Exigibilidade}}{\text{Ativo Total}} \leq 1$$

$$ECT = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Exigibilidades}} \geq 0,5$$

3.6. Todas as certidões deverão estar válidas na data limite de entrega da PROPOSTA FORMAL ESCRITA.

3.6.1. Caso as citadas certidões não possuam validade específica, observada a legislação em vigor, somente serão aceitas se emitidas, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data da entrega da PROPOSTA FORMAL ESCRITA.

3.7. Caso o LICITANTE esteja com cadastro atualizado em FURNAS na data de entrega da PROPOSTA FORMAL ESCRITA serão considerados os documentos existentes no Cadastro, referentes aos subitens 3.1,

3.2 e 3.5, desta Seção, desde que estejam com validade.
 3.7.1. A validade dos documentos do LICITANTE no Cadastro deverá ser verificada no sítio de FURNAS (www.furnas.com.br – fornecedores - cadastramento de fornecedores – consultas sobre processo de cadastramento).

Quadro 29: Exigência de qualificação Econômico-Financeira da empresa Furnas

Fonte: Edital n.º PE.DGE.C.0004.2010 – Publicado em 29/07/2010.

Na empresa Furnas foram encontrados dois tipos de exigências de qualificação econômico-financeira envolvendo índices contábeis. Em um modelo a empresa utiliza cinco índices, que são: Liquidez Geral, Liquidez Corrente, Grau de Endividamento, Solvência Geral e Exigência de Capital de Terceiros, os quais podem ser observados no Quadro 28.

No Quadro 29, a empresa exclui a exigência do índice de Solvência Geral. Os dois tipos de editais foram encontrados tanto em licitações de materiais como de obras e serviços.

O modelo utilizado pela empresa, permite avaliar a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, como também a curto prazo, e avaliar a garantia de capital próprio com relação ao capital de terceiros. Em alguns editais, ainda é possível avaliar o quanto solvente é a empresa.

Depois de calcular cada índice, a empresa examina o enquadramento dos resultados, de acordo com os limites estabelecidos, para verificar se a concorrente está qualificada ou não.

Variável	Valor Arrematado	Valor Contratado
Maior	R\$ 14.399.999,00	R\$ 14.148.999,81
Menor	R\$ 1.356,00	R\$ 1.350,33

Quadro 30: Maior e menor valor arrematado e contratado na empresa Furnas

Fonte: Elaborado pela autora.

Quanto ao valor do objeto licitado, a empresa Furnas apresentou valores variados.

O maior valor encontrado, de acordo com o exposto no Quadro 30, foi na licitação n.º 282.974, onde se licitou Fornecimento de Energia para o Canteiro de Obras da UHE-Batalha, através de uma Central Geradora Diesel Elétrica. Neste contrato, de acordo com o que consta no site do Banco do Brasil, houve desconto do fornecedor com relação ao objeto fornecido.

No Quadro 30, pode-se verificar que o menor valor encontrado foi no processo licitatório n.º 292.147, que tem como objeto licitado Aquisição de válvula de retenção e sensor de nível, tubo e curva em aço carbono e materiais diversos, para entrega na UHE Mascarenhas de Moraes, localizada no município de Ibiraci/MG. O valor arrematado é diferente do valor contratado, pelo fato de a empresa ter obtido desconto com a empresa contratada.

Quanto às exigências feitas pelas três empresas deste estudo nos processos licitatórios, especificamente a qualificação econômico-financeira, pôde-se verificar que utilizam critérios de avaliação diferentes, mesmo sendo empresas do mesmo setor e também controladas pela mesma empresa.

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

No presente trabalho o objetivo geral, que era identificar os critérios utilizados, para qualificação das empresas participantes de licitações em empresas de economia mista do setor de energia, foi atingido, pois aplicou-se metodologia suficiente para verificar os editais analisados no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de agosto de 2010, abertos pelas empresas Eletrosul, Chesf e Furnas.

O objetivo específico de demonstrar os aspectos conceituais e normativos aplicados às licitações públicas, foi alcançado, tendo em vista que foi apresentado embasamento legal da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Foram demonstradas as modalidades existentes e os limites em valores de cada uma delas, os procedimentos para habilitação das empresas licitantes nos órgãos públicos, dando ênfase para a qualificação econômico-financeira. Em seguida, procurou-se base teórica para entender e examinar as exigências constantes nos editais, com autores da área de contabilidade, principalmente obras sobre análise das demonstrações contábeis.

Quanto ao objetivo específico de analisar as empresas do setor de energia que abriram processo licitatório de 1º de janeiro de 2010 a 31 de agosto de 2010 que avaliaram a viabilidade econômico-financeira das empresas participantes, foi atingido, visto que os dados para a pesquisa foram retirados do portal do Banco do Brasil, onde estão disponíveis para qualquer pessoa que deseja obter ou analisar editais. Criou-se uma planilha em Excel para esta pesquisa, com o objetivo de registrar os dados e, ao final, fazer as correspondências necessárias.

Com relação ao objetivo específico de verificar as diferenças encontradas nos editais abertos no período analisado pelas três empresas selecionadas, este também foi atingido. Logo após levantar e registrar na planilha elaborada os dados (a) Índices; b) Nível; c) Balanço Patrimonial, d) Demonstração do Resultado do Exercício; e) Capital Social Mínimo f) Patrimônio Líquido Mínimo e, g) Garantias), pôde-se verificar as diferenças encontradas nos editais abertos no período em análise quanto aos tipos de exigências econômico-financeiras. As que mais apareceram no período analisado foram as de Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, com 92% do total de editais de materiais cada uma, e nível de qualificação, com 86,46%. Para os editais de obras e serviços não foi diferente, pois as exigências mais encontradas foram as Demonstrações Contábeis, com 91,85% do total analisado, e de nível de qualificação, que apareceu com 78,06% do total.

A metodologia aplicada por empresa selecionada para avaliar a situação financeira das concorrentes foi divergente. Verificou-se que a empresa Eletrosul faz análise econômico-financeira a partir de um método de pontuação e que, para atingir o objetivo, aplica o cálculo dos índices de Liquidez Geral e Corrente, como também o de Capitalização. Em seguida, remete uma pontuação ao resultado obtido e aplica uma fórmula para verificar o nível de qualificação que a licitante se encontra. Além disso, verificou-se que a empresa não fez exigência de índices e nível de classificação contábil para licitação de materiais no período em análise.

A empresa Chesf qualifica economicamente seus fornecedores pelo método semelhante criado por Kanitz, que utiliza um conjunto de cálculos de índices contábeis. Com o resultado obtido, aplica uma fórmula, obtendo uma nota que será comparada com os indicadores do Termômetro de Insolvência, para verificar se a empresa analisada é solvente ou não.

O método aplicado pela empresa Furnas é feito através de cálculo de índices contábeis e enquadramento dos resultados nos limites estabelecidos. Verificou-se, em relação à exigência de índices e nível de qualificação, que a empresa utiliza dois modelos: um com cinco índices (Liquidez Geral, Liquidez Corrente, Grau de Endividamento, Solvência Geral e Exigência de Capital de Terceiros) e outro em que a empresa exclui a exigência do índice de Solvência Geral.

Com os resultados obtidos no levantamento e análise dos 644 editais no período selecionado da modalidade de pregão eletrônico, pode-se concluir que as três empresas pertencentes ao mesmo setor e também controladas pela mesma empresa são independentes quanto à escolha dos métodos para avaliar economicamente a situação financeira de uma empresa, pois a Lei de Licitações não deixa claro quais índices devem ser utilizados no processo. Isso faz com que muitos fornecedores sejam habilitados em algumas empresas e inabilitados em outros, gerando grande dúvida nessa classe, já que as empresas são do mesmo setor e, no caso em questão, pertencem ao mesmo sistema.

5.1 SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

No transcorrer deste trabalho foi possível verificar a existência de outros aspectos que podem ser considerados para futuras pesquisas.

Sugere-se fazer um comparativo das exigências econômico-financeiras em empresas que utilizam o sistema SICAF com outras que não utilizam.

Outra sugestão seria verificar os critérios aplicados por empresas públicas de vários setores em um período maior, e também verificar os editais que foram cancelados por motivo de qualificação econômico-financeira.

6 REFERÊNCIAS

- BANCO DO BRASIL. **Consulta e processo de Licitação**. Disponível em:
< <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/listar-qt-d-lctc-cprd.aop>>. Acesso em: 10/09/2010
- BEUREN, Ilse. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas, 2003.
- BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em :10 de novembro de 2009.
- BRASIL. **Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em <https://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/Leis/L8663cons.htm>. Acesso em: 10 nov. 2009.
- BRASIL. **Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002**. Regulamenta nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10520.htm>. Acesso em: 03 ago. 2010.
- BRASIL. **Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998**. Autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação da Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRÁS e de suas subsidiárias e dá outras providências.. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9648cons.htm>. Acesso em: 03 ago. 2010.
- BRASIL. **Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005**. Dispõe sobre norma gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11107.htm>. Acesso 12 nov. 2010.
- BRASIL. **Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6404consol.htm>. Acesso 12 nov. 2010.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Licitações & contratos: orientações básicas**. 2. ed Brasília (DF): Tribunal de Contas da União, 2003.
- CHESF. **Informações institucionais**. Disponível em:
< http://www.chesf.gov.br/portal/page/portal/chesf_portal/paginas/institucional>. Acesso em : 08 de junho de 2010.
- CRUZ, Carla; RIBEIRO, Uirá. **Metodologia científica teórica e pratica**. Rio de Janeiro: Axcel, 2003.
- ELETROBRÁS. **História e Papel da empresa**. Disponível em:
< <http://www.eletronbras.com/elb/data/Pages/LUMIS482AEFCFPTBRIE.htm>>. Acesso em: 08 de junho de 2010.
- ELETROSUL Centrais Elétricas SA. **Informações Institucionais**. Disponível em:
<<http://www.eletrosul.gov.br/home/conteudo.php?cd=857>>. Acesso em: 08 de junho de 2010.
- FURNAS. **Informações institucionais**. Disponível em:
< <http://www.furnas.com.br/#>>. Acesso em 08 de junho de 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 175 p.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários a lei de licitações e contratos administrativos : de acordo com a lei federal n.8.883, de 08/06/1994**. 12. ed. São Paulo: Dialética, 2008.

LESTER, Paulo et al. **Transparência e Governança na Área Pública: Uma Análise da Qualificação Econômica e Financeira das Empresas Licitantes do Estado de Santa Catarina**. Revista Eletrônica de Administração, Rio Grande do Sul, p.01-23, 01 dez. 2009. Quadrimestral. Disponível em: <http://read.adm.ufrgs.br/edicoes/pdf/artigo_606.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2010.

MACHADO, Paulo Lester Serra Zanetti. **Contribuição a análise da qualificação econômico-financeira realizada no âmbito das licitações públicas, na modalidade de concorrência, divulgadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina, no período de janeiro de 2003 até outubro de 2005**. 2006. 198 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Pós-Graduação em Administração, UFSC, Florianópolis, 2006.

MARION, Jose Carlos. **Análise das Demonstrações Contábeis: Contabilidade Empresarial**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MATARAZZO, Dante Carmine. **Análise financeira de Balanços: Abordagem Gerencial**. 7. ed. São Paulo: Atlas S.a, 2010.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo: Refundida, ampliada e atualizada até a ementa Constitucional 39, de 19.12.2002**. 15° São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

MENEZES, Flávio M.; MONTEIRO, Paulo K.. Por Que Favorecer Firms Nacionais? **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, n.4, p.01-14, set. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71402001000400001&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 14 nov. 2001.

MOTTA, Carlos Pinto Coelho. As Leis de Licitações e de Responsabilidade Fiscal em seus Aspectos de Transparência Controle e Fiscalização. **Revista Eletrônica Sobre Reforma do Estado**, Salvador, n.8, p.01-24, 01 dez. 2006. Disponível em: <<http://www.direitodoestado.com/revista/RERE-8-DEZEMBRO-2006-CARLOS%20MOTTA.pdf>>. Acesso em: 21 nov. 2010.

MOTTA, Carlos Pinto Coelho. **Eficácia nas Licitações e Contratos**. 11.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

OLIVEIRA, Anderson de. **Licitações: Fraudes Comuns nas Aquisições de Bens Enquadramento Legal e Procedimentos Preventivos**. 2009. 105 f. Monografia - Curso de Ciências Contábeis, UFSC, Florianópolis, 2009.

OLIVEIRA, Cláudio Brandão de. **Licitações e Contratos da Administração Pública Lei 8.666/93**. Rio de Janeiro: Roma Victor Editora, 2003.

REZENDE, Ídalia Antunes Cangussú et al. A Eficácia dos Contratos de Serviços por Pregão (Leilões Reverso): Um Estudo nas Licitações Públicas de Serviços Continuados. In: CONGRESSO USP CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 7., 2007, São Paulo. **A Eficácia dos Contratos de Serviços por Pregão (Leilões Reverso): Um Estudo nas Licitações Públicas de Serviços Continuados**. São Paulo: 2007. p. 01 - 16. Disponível em: <<http://www.congressousp.fipecafi.org/artigos72007/414.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2010.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social – Métodos e Técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SILVA, José Pereira da. **Análise Financeira das Empresas**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2008.